



MUNICÍPIO DE MURÇA

Exmo. (s) Senhor (s),
André Filipe Morais Lage
Avelino José Marques dos Santos
Paula Alexandra Ribeiro Catarino
Ana Cristina Pinto Martins

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
			2026.01.14

Assunto: "Convocatória"

De acordo com a competência que me confere a alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V.Ex.ª para a reunião ordinária a realizar no próximo dia 16 de janeiro de 2026, pelas 10:00 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete de Apoio à Presidência - GAP

1. Resumo diário de tesouraria;

Divisão de Planeamento e Gestão Urbana - DPGU

2. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;

ORDEM DO DIA

Gabinete de Apoio à Presidência - GAP

3. Aprovação da ata da reunião n.º 1/2026;
4. Proposta N.º 2/GAP/2026 - Abertura de Procedimento de Recrutamento Concursal Comum, na categoria da Assistente Operacional;
5. Proposta N.º 3/GAP/2026 - Abertura de Procedimento de Recrutamento Concursal Comum, na categoria de Assistente Técnico;
6. Proposta N.º 4/GAP/2026 - Abertura de Procedimento de Recrutamento Concursal Comum, na categoria de Técnico Superior;

Divisão de Administração Geral - DAG

7. Proposta N.º 04/DAG/2026 - Representação do Concelho de Murça em El Salvador - Apoio financeiro;



MUNICÍPIO DE MURÇA

Divisão de Ação Social - DAS

8. Proposta 2.1/DAS/2026 - Apoio financeiro à Associação Bagos D'Ouro - Protocolo de Cooperação;

9. Programa Kit Bebê - Protocolo celebrado, entre o Município de Murça, ANF e Dignitude, em 22 de dezembro de 2023 - Processos KB 83;

10. Relatório de monitorização do contrato "Eurest - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda - Refeições Escolares ano letivo 2025/2026";

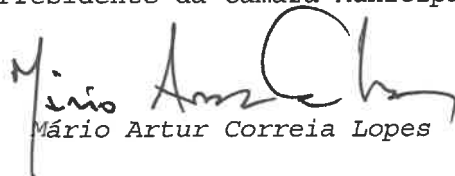
Divisão de Planeamento e Gestão Urbana - DPGU

11. Pedido de Legalização de uma habitação - Processo: 315/25/LIC;

12. Pedido de Legalização de uma habitação - Processo: 338/25/LIC;

Cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,


Mário Artur Correia Lopes